



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Aviso de Licitação

Modalidade: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2013

Tipo: MENOR PREÇO

Regime de Contratação: GLOBAL

Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para execução de obras de construção de Unidade Básica de Saúde TIPO PORTE I Unidade Saúde da Família a ser localizada no Bairro Jardim Zeballos, Rua Juscelino Kubitschek esquina com Rua Montoreanu – Área de Reserva Institucional – Guaíra – Paraná – Área total do Terreno: 5.968,20m² - Área do terreno a utilizar: 525,00m² - Área Construção: 309,40m²; conforme proposta nº95725438000113-002, portaria MS 340/2013 “Construção de UBS Tipo Porte I - Unidade Saúde da Família Jardim Zeballos”, convenio Fundo Nacional de Saúde/ Ministério da Saúde/ Departamento de Atenção Básica (DAB/SAS/MS), sede do município de Guaíra, Estado do Paraná, cujos serviços deverão ser realizados rigorosamente de acordo com os projetos (arquitetônico e esquemas de projetos complementares), especificação técnicas e planilha de composição de serviço.

VISITA TÉCNICA: Poderão participar do certame empresas que tenham VISTORIA PRÉVIA (OBRIGATÓRIA), a ser realizada “agendada antecipadamente” na Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral, entre os dias 25-26-27-28 e 29/11/2013 pelo telefone (44) 3642:9900-3642:9943 - 364: 9924 e 36429928 com Engº(s) Sr. Carlos Alberto Kostycz Tavares e Sra. Fernanda Rogéria Bialeski Figueira no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 14:00 horas as 16:00 horas de segunda a sexta feira com saída para o local da execução de serviços, no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Guaíra (Paço Municipal Kurt Walter Hasper), sala de abertura de licitações, 2º piso, sito à Avenida Coronel Otávio Tosta, 126, Centro. Somente aos participantes será fornecido o Atestado de Visita Técnica.

Data de Abertura: às 08h30min do dia 12 de dezembro de 2013.

O edital de inteiro teor e seus anexos poderão ser examinados no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Guaíra e poderão ser solicitados através do email compras@guaira.pr.gov.br (fornecer todos os dados da empresa neste email) Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra de segunda a sexta feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642 9924. Publique-se

Guaíra (PR), em 11 de novembro de 2013.

Anildo Moraes Peraçoli
Comissão Permanente de Licitações

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Aviso de Licitação

Modalidade: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2013

Tipo: MENOR PREÇO

Regime de Contratação: GLOBAL

Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para execução de obras de construção de Unidade Básica de Saúde TIPO PORTE I Unidade Saúde da Família a ser localizada no Bairro Loteamento Futura/ Tancredo Neves – Rua Alfredo Bulkard – Lote 05e Lote 15 – Quadra 03 – Guaíra – Paraná – Área do Terreno: 787,50m² - Área Construção: 309,40m²; conforme proposta nº95725438000113-001, portaria MS 340/2013 “Construção de UBS Tipo Porte I - Unidade Saúde da Família Loteamento Futura”, convênio Fundo Nacional de Saúde/ Ministério da Saúde/ Departamento de Atenção Básica (DAB/SAS/MS), sede do município de Guaíra, Estado do Paraná, cujos serviços deverão ser realizados rigorosamente de acordo com os projetos (arquitetônico e esquemas de projetos complementares), especificação técnicas e planilha de composição de serviço.

VISITA TÉCNICA: Poderão participar do certame empresas que tenham VISTORIA PRÉVIA (OBRIGATÓRIA), a ser realizada “agendada antecipadamente” na Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral, entre os dias 25-26-27-28 e 29/11/2013 pelo telefone (44) 3642:9900-3642:9943 - 364: 9924 e 36429928 com Engº(s) Sr. Carlos Alberto Kostycz Tavares e Sra. Fernanda Rogéria Bialeski Figueira no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 14:00 horas as 16:00 horas de segunda a sexta feira com saída para o local da execução de serviços, no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Guaíra (Paço Municipal Kurt Walter Hasper), sala de abertura de licitações, 2º piso, sito à Avenida Coronel Otávio Tosta, 126, Centro. Somente aos participantes será fornecido o Atestado de Visita Técnica.

Data de Abertura: às 10h30min do dia 12 de dezembro de 2013.

O edital de inteiro teor e seus anexos poderão ser examinados no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Guaíra e poderão ser solicitados através do email compras@guaira.pr.gov.br (fornecer todos os dados da empresa neste email) Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra de segunda a sexta feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642 9924. Publique-se

Guaíra (PR), em 11 de novembro de 2013.

Anildo Moraes Peraçoli
Comissão Permanente de Licitações

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Aviso de Licitação

Modalidade: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2013

Tipo: MENOR PREÇO

Regime de Contratação: GLOBAL

Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para execução de obras de construção de Unidade Básica de Saúde TIPO PORTE I Unidade Saúde da Família a ser localizada em Bela Vista do Oeste – Comunidade de Bela Vista D Oeste – Avenida dos Pioneiros – Lote 03 – Quadra 07 – Guaíra – Paraná – Área do Terreno: 550,02m² - Área Construção: 309,40m²; conforme proposta nº 95725438000113-003, portaria MS 340/2013 “Construção de UBS Tipo Porte I - Unidade Saúde da Família Bela Vista”, convenio Fundo Nacional de Saúde/ Ministério da Saúde/ Departamento de Atenção Básica (DAB/SAS/MS), sede do município de Guaíra, Estado do Paraná ,cujos serviços deverão ser realizados rigorosamente de acordo com os projetos (arquitetônico e esquemas de projetos complementares), especificação técnicas e planilha de composição de serviços.

VISITA TÉCNICA: Poderão participar do certame empresas que tenham VISTORIA PRÉVIA (OBRIGATÓRIA), a ser realizada “agendada antecipadamente” na Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral, entre os dias 25-26-27-28 e 29/11/2013 pelo telefone (44) 3642:9900-3642:9943 - 364: 9924 e 36429928 com Engº(s) Sr. Carlos Alberto Kostycz Tavares e Sra. Fernanda Rogéria Bialeski Figueira no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 14:00 horas as 16:00 horas de segunda a sexta feira com saída para o local da execução de serviços, no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Guaíra (Paço Municipal Kurt Walter Hasper), sala de abertura de licitações, 2º piso, sito à Avenida Coronel Otávio Tosta, 126, Centro. Somente aos participantes será fornecido o Atestado de Visita Técnica.

Data de Abertura: às 14h30min do dia 12 de dezembro de 2013.

O edital de inteiro teor e seus anexos poderão ser examinados no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Guaíra e poderão ser solicitados através do email compras@guaira.pr.gov.br (fornecer todos os dados da empresa neste email) Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra de segunda a sexta feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642 9924. Publique-se

Guaíra (PR), em 11 de novembro de 2013.

Anildo Moraes Peraçoli
Comissão Permanente de Licitações

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 371/2013

Data: 11.11.2013

Ementa: abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 226.800,00 por anulação de dotação orçamentária de igual valor.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 5º, da Lei nº 1803 de 18/12/2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar por anulação de dotação no valor de R\$ 226.800,00 (duzentos e vinte e seis mil e oitocentos reais), na forma abaixo discriminada:

Dotação	Descrição	Fonte	R\$	Valor
0500	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
0501	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
04.123.0018.2.025	Manutenção e Revitalização do Setor de Tesouraria			
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	000	R\$	8.800,00
33.90.39.99.60	Anuidades de Associações, Federações	000	R\$	1.000,00
33.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	000	R\$	75.000,00
33.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	505	R\$	3.000,00
46.90.71.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatados	000	R\$	79.000,00
0600	SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
0604	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR			
12.361.0030.2.039	Manutenção e Revitalização do Dpto de Transporte Escolar			
33.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	104	R\$	30.000,00
0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
0801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0035.2.043	Manutenção e Revitalização do Dpto Médico			
33.90.30.00.00	Material de Consumo	000	R\$	30.000,00
TOTAL			R\$	226.800,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução deste decreto decorrerão da anulação orçamentária, a saber:

Dotação	Descrição	Fonte	R\$	Valor
0400	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
0403	DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES AUXILIARES			
04.122.0014.2.016	Manutenção e Revitalização do Dpto de Atividades Auxiliares			
31.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	000	R\$	47.000,00
31.90.13.00.00	Obrigações Patronais - INSS	000	R\$	10.000,00
0500	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
0501	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
04.123.0018.2.024	Manutenção e Revitalização do Setor de Contabilidade			
33.90.35.00.00	Serviços de Consultoria	505		740,00
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	505	R\$	2.260,00



ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE GUAIRA

04.123.0018.2.025	Manutenção e Revitalização do Setor de Tesouraria			
44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	000	R\$	9.900,00
0600	SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
0604	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR			
12.361.0030.2.039	Manutenção e Revitalização do Dpto de Transporte Escolar			
33.90.30.00.00	Material de Consumo	104	R\$	30.000,00
0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
0701	DEPARTAMENTO DE ESPORTES			
27.812.0032.2.040	Manutenção e Revitalização do Dpto de Esporte			
31.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	000	R\$	25.000,00
31.90.13.00.00	Obrigações Patronais - INSS	000	R\$	10.000,00
0702	DEPARTAMENTO DE LAZER			
27.813.0034.2.042	Manutenção e Revitalização do Dpto de Lazer			
31.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	000	R\$	25.000,00
0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL			
0903	FUNDO MUNICIPAL DOS DTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			
08.243.0039.6.055	Manut. e Revitalização do Dpto de Assist. Social a Criança e Adolescente			
33.90.30.00.00	Material de Consumo	000	R\$	30.000,00
33.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	000	R\$	36.900,00
TOTAL			R\$	226.800,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 11 de novembro de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 372/2013

Data: 11.11.2013

Ementa: nomeia a servidora SCHEILA JULIANA DA SILVA, Assistente Social, para atuar como fiscal dos Convênios ou Termos de Cooperação firmados pelo Município com entidades sociais sem fins lucrativos, e de outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de nos termos dos artigos 20 e 21 da Resolução nº 28/2011 TCE-PR,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a servidora SCHEILA JULIANA DA SILVA, Assistente Social, CPF 006.977.179-09, Matrícula Funcional 2431-7, CRESS 6184 11ª Região, como responsável para atuar na fiscalização da execução de todos os termos de cooperação ou convênios firmados pelo Município com as entidades sem fins lucrativos - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DA COMARCA DE GUAÍRA, ASSOCIAÇÃO CASA DA SOPA AMOR E CARIDADE e LAR SÃO JOSÉ DE GUAÍRA.

Art. 2º O exercício das funções descritas neste decreto será considerado serviço público relevante e não será remunerado, nos termos da lei municipal nº 1302/2005.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 11 de novembro de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2013

Ref. Concurso Público Municipal – Edital de Abertura nº 01/2013

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica de Guaíra, e tendo em vista a homologação do resultado do concurso público municipal conforme Edital nº 01/2013, e considerando o memorando sob o nº 2013002007,

RESOLVE:

1. CONVOCAR a candidata descrita a seguir, aprovada e classificada no concurso público municipal, aberto pelo edital nº 01/2013 e alterações subseqüentes, a comparecer no Departamento de Pessoal desta Municipalidade, à Avenida Coronel Otávio Tosta, nº 126, Centro, no Município de Guaíra, Estado do Paraná, impreterivelmente, no período de 12/11/2013 a 02/12/2013, no horário de expediente, das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, munida de documentos constantes no item 2 deste Edital, para provimento do cargo conforme segue:

Médico Ginecologista			
Classificação	Inscrição nº	Candidato	Data de nascimento
1º lugar	1071023	Larissa Kunico Hassegawa	25/01/1985

2. A candidata convocada deverá comparecer no Departamento de Pessoal munida dos seguintes documentos mediante a apresentação em fotocópia autenticada ou simples, desde que, neste caso, a candidata apresente o original para conferência no local da entrega:

- I - Cédula de Identidade (R.G.) ou protocolo da identidade;
- II - Certificado de reservista ou documento correspondente, quando couber.
- III - Título de eleitor;
- IV - Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência;
- V - Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);
- VI – Registro no órgão da classe (quando for o caso);
- VII – Certidão de registro de nascimento ou casamento;
- VIII – Certidão de registro de nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando couber;
- IX – Uma fotografia 3x4 recente, tirada de frente;
- X – Certidão negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
- XI – Comprovante de escolaridade exigida;
- XII – Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública, inclusive quanto ao que dispõe o inciso XI do item 12 do Edital de Abertura nº 001/2013 e, nos casos que a lei indicar, declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio;
- XIII – Número do PIS/PASEP/NIT;
- XIV – Comprovante de endereço atualizado.

2.1 – As Certidões deverão ser apresentadas, necessariamente, no original.

3. Na forma do disposto no Edital nº 01/2013, a candidata convocada será submetida, antes da nomeação, a Perícia Médica Oficial que consiste em exames médicos e clínicos e exames complementares para avaliação de sua capacidade física e mental para o desempenho das atividades e atribuições do cargo.

3.1 – Na oportunidade da entrega dos documentos previstos no item 2, serão entregues a candidata um questionário e a relação dos exames complementares que deverão ser obrigatoriamente realizados pela candidata e apresentados a Comissão de Perícia Médica Oficial, sendo



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

que as despesas com a sua realização correrão por conta da candidata convocada. Na mesma oportunidade será informada a data em que a candidata deverá submeter-se ao exame médico.

3.2 - A falta da apresentação dos exames mencionados no item anterior caracterizará desistência da candidata.

3.3 - A omissão e/ou negação pela candidata de informações relevantes na entrevista médica, intencionalmente ou não, implicará em sua perda do direito à nomeação, e caso já tenham sido nomeada e empossada, poderá ser exonerada do seu respectivo cargo, observado o contraditório e a ampla defesa.

3.4 - O resultado dos Exames Médicos Admissionais será expresso com a indicação de apto ou inapto para o exercício das atribuições do cargo.

3.5 - A candidata considerada inapta nos Exames Médicos Admissionais ou que não se sujeitar à realização dos mesmos será eliminada do Concurso.

4. A inexatidão das declarações e/ou informações prestadas ou a apresentação irregular de documentos, ainda que verificado posteriormente, eliminará a candidata, anulando todos os atos decorrentes da respectiva nomeação e a tomada de posse.

5. Determinar que o não atendimento no prazo fixado implicará em renúncia automática à vaga e seu nome será transportado para o final da lista de classificação, no cargo respectivo, podendo ser novamente convocada enquanto vigorar o prazo de validade do concurso, exceto nos casos de eliminação, conforme constante neste Edital.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 11 de novembro de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
MUNICIPIO DE GUAÍRA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 32/2013
Ref. Concurso Público Municipal – Edital nº 01/2010

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica de Guaíra, e tendo em vista a homologação do resultado do concurso público municipal conforme Edital nº 12/2010, e considerando o Decreto nº 116/2012 que prorroga o prazo do referido concurso, e ainda, considerando o memorando nº 2013008247,

RESOLVE:

1. CONVOCAR a candidata descrita a seguir, aprovada e classificada no concurso público municipal, aberto pelo edital nº 01/2010 e alterações subsequentes, prorrogado o prazo do referido concurso por meio do Decreto nº 116/2012, a comparecer no Departamento de Pessoal desta Prefeitura, à Avenida Coronel Otávio Tosta, nº 126, Centro, no Município de Guaíra, Estado do Paraná, impreterivelmente, no período de 12/11/2013 a 11/12/2013, no horário de expediente, das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, munida de documentos constantes no item 2 deste Edital, para provimento do cargo conforme segue:

Guarda Municipal Feminino			
Classificação	Inscrição nº	Candidato	Data de nascimento
3º lugar	315700	Daiane Graciele da Costa	01/04/1984

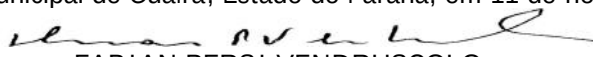
2. A convocada deverá comparecer no Departamento de Pessoal mediante a apresentação em original ou em fotocópia autenticada dos seguintes documentos:

- I - Cédula de Identidade (R.G.) ou protocolo da identidade;
- II - Certificado de reservista, quando couber;
- III - Título de eleitor;
- IV - Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência;
- V - Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);
- VI - Registro no órgão da classe e fotocópia. (quando for o caso);
- VII - Certidão de nascimento ou casamento;
- VIII - Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando couber;
- IX - Uma fotografia 3x4 recente, tirada de frente;
- X - Atestado de sanidade física e mental;
- XI - Certidão de negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
- XII - Comprovante de escolaridade exigida;
- XIII - Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública e, nos casos que a lei indicar, declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio.

3. Determinar que o não atendimento no prazo fixado implicará em renúncia automática à vaga e seu nome será transportado para o final da lista de classificação, no cargo respectivo, podendo ser novamente convocada enquanto vigorar o prazo de validade do concurso.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 11 de novembro de 2013.


FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal